



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº34/2024

Aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.894/0001-08, com sede na Rua Getúlio Vargas. 750, Centro, São Domingos, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **NMGX SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 50.434.225/0001-24 com sede na Rua Getulio Vargas , Centro, no município de Coronel Martins, neste ato representado pelo seu representante legal, Srª. NILVA MARIA GOES CAMPOS, [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1. Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Processo Licitatório nº 54/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2024, na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 24/06/2024 e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**, mormente o Decreto Municipal 1527/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2. Contratação de empresa especializada, para execução da pavimentação poliédrica, com fornecimento de pedras irregulares, execução de drenagem e mão de obra, outros materiais e equipamentos, em trecho da Rua Santa Rosa entre as Ruas Professora Gersi Valgoi e Rua Castelo Branco, no perímetro urbano do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

3. De comum acordo entre as partes e com laudo que segue em anexo, fica suprimido o valor de R\$ 483,87(quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:

4. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, em 23 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

NMGX SERVIÇOS LTDA